



Socorro, 04 de março de 2024.

A  
Sra. Pregoeira

**PROCESSO Nº 138/2023/PMES**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023**

**Objeto: Registro de preços para Aquisição de Equipamentos de Ostomia e Adjuvantes para distribuição aos pacientes ostomizados, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo I – Termo de Referência.**

**Assunto: Resposta a Impugnação Impetrada pela empresa VUELO PHARMA LTDA.**

Em análise a impugnação impetrada pela empresa **VUELO PHARMA LTDA.** a qual foi encaminhada tempestivamente, tenho a informar que de fato haverá necessidade de melhor análise e possível revisão das especificações e consequentemente das cotações de preços que embasam a estimativa da administração, não havendo como manter o item no presente processo, desta forma não iremos nesse momento adentrar em questões pontuais técnicas, mas sim acatar a impugnação no sentido de buscar no mercado as melhores soluções que atendam às necessidades dos pacientes que utilizam o produto.

Porém com a necessidade de revisão do item 40 do termo de referência parte integrante do referido processo, solicito a retirada do mesmo, para que tenhamos tempo hábil de uma melhor análise e possível revisão e ainda para o processo licitatório seja mantido em todos os demais termos inclusive a data da sessão, salientando que trata-se de licitação de menor preço por item, não havendo desta forma nenhum prejuízo quanto a retirada deste para que esta Secretaria tome as providências pertinentes, necessárias e cabíveis.

**Elisângela Marciela Lopes**  
**Secretaria Municipal de Saúde**